

Nesta Edição:

- Relatório da Medida Provisória 651/2014, é lido na Comissão Mista;

Relatório da Medida Provisória 651/2014, é lido na Comissão Mista

A Comissão Mista responsável pela MPV 651/2014, presidida pelo Senador Romero Jucá (PMDB-RR), teve seu relatório lido hoje pelo Relator Deputado Newton Lima (PT/SP) que falou da importância da medida para o desenvolvimento nacional e destacou o acolhimento total e parcialmente de 56 emendas das 334 apresentadas.

O texto original da MPV 651/2014 sofreu alterações, como a reabertura do prazo para adesão ao REFIS que será de 15 dias a contar da publicação da Lei, contudo retirou a possibilidade de parcelamento (cinco parcelas) do sinal exigido para adesão ao programa.

O prazo para utilização dos créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL para pagamento de parcelamento de débitos de natureza tributária também foi alterado para 15 dias a contar da publicação da Lei. Nesse ponto foi incluída a permissão para utilização dos créditos de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL das coligadas e controladas indiretas, também foi incluída a limitação de utilização de 25% sobre o montante do prejuízo fiscal e 9% ou 15% a depender da pessoa jurídica no que se refere a base de cálculo negativa da CSLL.

Com relação ao REINTEGRA, o destaque foi a inserção de uma exceção que poderá aumentar a alíquota em mais um ponto percentual além dos 3% já previstos, ou seja, em alguns casos a alíquota poderá ser de 4%.

Vale destacar também a prorrogação do prazo para as debêntures incentivadas para 2030 e não mais 2020 como previsto no texto original da MPV.

Já a desoneração da folha teve a inclusão das empresas de engenharia e arquitetura enquadradas no Grupo 711 do CNAE 2.0 e as empresas de transporte de passageiros sob regime de fretamento.

Contudo, o PLV apresentado, além das mudanças acima, também contemplou a inserção de vários assuntos novos, dos quais destacam-se a exclusão da base de cálculo da contribuição substitutiva sobre a receita bruta (desoneração da folha de pagamento) os valores recebidos pelos concessionários de serviços públicos pela construção, recuperação, ampliação ou melhoramento da Infraestrutura.

A ampliação do prazo para apresentação de projeto no Programa Nacional de Banda Larga, bem como a ampliação do escopo do programa do BNDES para acolher investimento em armazenagem de cana-de-açúcar.

Também contemplou a redução para zero da alíquota da PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou matérias destinados a uso médico, hospitalar, clínico e laboratorial.

Lido o relatório o presidente da Comissão Mista, senador Romero Jucá, concedeu vista coletiva, por 24 horas, suspendendo a reunião e remarcando a reabertura para amanhã, 09/10 às 11 horas, para a discussão e votação da matéria.

A oposição, principalmente a liderança do DEM, questionou o relatório, argumentando ser muito exíguo o prazo de 24 horas para análise do texto, de vez que o relator fez incluir um grande número de alterações no PLV. Infere-se da discussão que a oposição preferiria que a votação ocorra somente após o segundo turno das eleições de 26 de outubro, ou então que se vote apenas o texto original da Medida Provisória.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.